



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 81.193

PROJETO DE LEI 12.606, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui o “Programa de Luta e Prevenção contra Doenças Sexualmente Transmissíveis em Jovens e Adolescentes Estudantes”.

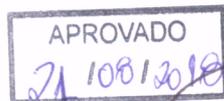
PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Em tal espectro insere-se esta matéria, cujo arrazoado autoral bem acentua o mérito:

“Este projeto visa conscientizar os jovens sobre a utilização de métodos de prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DSTs, por meio de informativos, palestras e debates, fazendo com que o ambiente escolar, local de propagação do conhecimento, seja o ambiente ideal para a realização deste programa.”

Eis porque, em conclusão, este relator consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 14-08-2018.



VALDECIVILAR
Delano
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó